



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

EDITAL INTERNO PARA BOLSA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA JÚNIOR (PIBIC-JR)

PROJETO DE PESQUISA (PIC00506-2024): Desenvolvimento de um sistema web para monitoramento do nível de atividade física de indivíduos: Campus Aberto

Leopoldina, 17 de julho de 2024

A coordenadora do Projeto de Iniciação Científica “Desenvolvimento de um sistema web para monitoramento do nível de atividade física de indivíduos: Campus Aberto”, da unidade de Leopoldina do CEFET-MG, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, a Portaria MEC nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, o parágrafo único do art. 17 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, torna público o processo seletivo para ingresso de bolsistas 2024.

1. INTRODUÇÃO

O objetivo do presente projeto de pesquisa é desenvolver uma ferramenta de software para web com funcionalidades capazes de medir e avaliar o nível de atividade física de discentes dos cursos de nível técnico, graduação e pós-graduação do CEFET-MG Campus Leopoldina.

2. DOS OBJETIVOS

- a. Desenvolver uma ferramenta de software para web com funcionalidades capazes de medir e avaliar o nível de atividade física de discentes dos cursos de nível técnico, graduação e pós-graduação do CEFET-MG Campus Leopoldina.;
- b. Realizar o levantamento de referências e sistemas correlatos;
- c. Realizar a análise de requisitos e modelagem do software utilizando técnicas de Engenharia de Software e Banco de Dados;
- d. Desenvolver o produto de software;
- e. Planejar e realizar testes para validação do software desenvolvido.

3. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTAS

- a. Levantamento de referências e sistemas correlatos.
- b. Análise de requisitos e modelagem do software utilizando técnicas de Engenharia de Software e Banco de Dados.
- c. Desenvolvimento do produto de software.
- d. Planejamento e realização de testes para o software desenvolvido.
- e. Operar manutenções no software de acordo com os erros reportados na etapa de testes.
- f. Disponibilização online do software desenvolvido.
- g. Escrita de artigos e relatórios técnicos com os resultados alcançados.
- h. A coleta de dados do nível de atividade física será realizada através do Questionário Internacional de Atividade Física - IPAC

4. DAS BOLSAS

Os alunos selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$420,00 com duração de 01/07/2024 a 31/08/2025, depositadas em conta corrente específica, oriunda de recursos disponibilizados pelo CEFET-MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

através da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação em convênio com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com duração conforme o Edital DPPG Nº 24/2024 - PIBIC/PIBIC-Af/PIBITI CNPq para apoio a projetos de iniciação científica e tecnológica.

5. DAS VAGAS

Este Edital destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para bolsista e 1 (uma) vaga para voluntário.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se a bolsista os alunos que atendam às seguintes condições:

- Estar regularmente matriculado na 2ª ou 3ª série do curso técnico integrado em informática do Campus Leopoldina do CEFET-MG;
- Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais no caso de aluno da graduação, às atividades semanais do projeto, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- No ato da posse, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, assinar a declaração de que não possui vínculo empregatício, não participa de nenhuma outra atividade sem remuneração ou recebe bolsa de qualquer espécie, exceto as de caráter social e se dedicará integralmente ao programa de educação tutorial.

7. DO CRONOGRAMA

Inscrições	As inscrições serão realizadas de 00:00h do dia 17/07/2024 às 23:59h do dia 26/07/2024. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme instruções disponíveis em https://www.dppg.cefetmg.br/iniciacao-cientifica/selecao-de-proposta/ . A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador do projeto de iniciação científica (Gabriela Rezende de Oliveira Venturini). Obs.: selecionar o ações referentes ao ano 2024 .
Homologação das inscrições	A homologação das inscrições será divulgada via mensagem pelo sigaa, no dia 26/07/2024.
Entrevistas	As entrevistas serão realizadas presencialmente no dia 31/07/2024, no gabinete de Educação Física, a partir das 14:00h
Resultado Preliminar	A relação com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 02/08/2024 no site http://ww.leopoldina.cefetmg.br/
Recursos	Os recursos poderão ser interpostos até às 23h59 do dia 04/08/2024, via e-mail do campusabertocefetleopoldina@gmail.com
Resultado Final	O resultado final, com a ordem de classificação dos candidatos, será divulgado no dia 05/08/2024, no site http://www.leopoldina.cefetmg.br/
*O presente edital terá validade de 10 meses, a contar da data do Resultado Final.	

8. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS BOLSISTAS

Cópia em PDF do histórico escolar do curso expedido pelo SIGAA com data posterior ou igual ao dia 17/07/2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

A seleção dos bolsistas será feita pela coordenadora do projeto que classificará os candidatos de acordo com os seguintes critérios:

- a. Possuir experiência como bolsista ou voluntário em projetos de iniciação científica (40 pontos);
- b. Entrevista (60 pontos).

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os eventuais recursos contra o resultado deverão ser interpostos à comissão de seleção, via e-mail campusabertocefetleopoldina@gmail.com

11. DA POSSE

No ato da posse como bolsista, o candidato aprovado deverá assinar virtualmente a declaração de que não possui vínculo empregatício ou bolsa de qualquer espécie em outro programa. Também deverá assinar virtualmente o Termo de Compromisso do Discente Bolsista.

12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação do CEFET-MG

Leopoldina, 17 de julho de 2024.

Prof^a Gabriela Rezende de Oliveira Venturini
Coordenadora do Projeto Campus Aberto